



PORTARIA Nº: 060, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros de Equipe de Apoio, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Superintendente de Previdência do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, por **DELEGAÇÃO** respectiva outorgada pela PORTARIA nº 22 de 28 de fevereiro de 2024, no uso dessa atribuição e competência que lhe foram assim conferidas, ao cotejo da Lei nº 154/2019, considerando o todo dos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1293 de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; e

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I- Celso Antônio de Campos, matrícula nº: 8026-8;
- II- Cláudio de Mattos Pinna, matrícula nº.: 9952903

Parágrafo Único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas e inexigibilidades, incluídas as inseridas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art.2º. Designar os Agentes de Contratação nominados no artigo art. 1º para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art.3º. Designar como membros da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação e aos Pregoeiros:

- I- Leandro Couto da Silva, matrícula nº: 1013;
- II- Viviane Domingues de Macedo Silva, matrícula nº:900262-6; e
- III- Nesilda Pereira Caxias, matrícula nº: 1854





Art.4º. Designar os servidores Paula Pereira dos Santos Duarte, matrícula nº10050-1 e Durcival da Silva Santos, matrícula nº13173, para membros suplentes da Equipe de Apoio.

Art.5º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art.6º. Ficam revogadas as Portarias nº 17 e 18, ambas de 02, de abril de 2025; e a Portaria nº 40, de 01, de julho de 2025.

Art.7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Araruama, 01 de setembro de 2025.


Mônica Souza dos Santos Costa
Superintendência de Previdência do IBASMA

